



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2014

Por este instrumento de **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2014** para **Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das secretarias municipais de Paranaíta/MT**, conforme especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade Tomada de Preço nº. 002/2014, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, e de outro lado, como **CONTRATADA** a Empresa **AMAZONIA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 05.091.585/0001-16, e Inscrição Estadual sob n.º 13209465-7, estabelecida a Rua J 1, n.º. 014, Setor J, na cidade de Alta Floresta/MT, representada neste ato por seu Sócio o **Sr. Derli Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 2.126.710 SSP/PR e CPF n.º. 334.910.709-53, residente à Rua J-1, n.º 014, em Alta Floresta - MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do aditivo

Cláusula Primeira: Adita – se as seguintes Cláusulas do Contrato Primitivo:

- Cláusula Quarta: Prorroga a vigência de execução da obra em 60 (Sessenta) dias contados a partir do dia 26/03/2015 à 24/05/2015.

- Cláusula Quinta: Prorroga a vigência do contrato em 60 (Sessenta) dias contados a partir do dia 26/03/2015 à 24/05/2015.

Das Disposições Finais

Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 23 de Março de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AMAZONIA POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
Sr. Derli Ribeiro da Silva
Sócio
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assis Frizon
CPF nº. 498.983.709-63
RG nº. 3497347-4 SSP/MT

Paulo Henrique Silveira Corrêa
CPF nº. 200.647.858-31
RG nº. 28838348732-5 SSP/SP